

N.º 8/2026___ ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. _____

_____ No dia nove de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Neide Maria Oliveira Ribeiro, Susana Maria Costa Pereira, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Hélder Bruno Ferreira Lopes, Pedro Manuel Santos Oliveira, Pedro Manuel Soares Alves, Artur Jorge Carvalho dos Santos e Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal. _____

_____ Os Senhores Vereadores Cláudia Margarida Pereira Vieira e Silvestre Ivo Sá Machado, eleitos pela lista do Partido Socialista, não estiveram presentes na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituídos pelos candidatos a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Hélder Bruno Ferreira Lopes e Artur Jorge Carvalho dos Santos. _____

_____ Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, e, ainda, os documentos de prestação de contas; _____

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2025 inclui, de igual modo, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município. _____

As contas do Município foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2025. _____
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

1-DELIBERADO POR MAIORIA, APRECIAR E VOTAR FAVORAVELMENTE O RELATÓRIO DE GESTÃO E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

2-MAIS FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DO MONTANTE NEGATIVO DE 2.932.102.15€ (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS. _____

3-SUBMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Enquadramento: _____

Os eleitos do Partido Socialista votam contra o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2025 por considerarem que este documento é o espelho de uma governação esgotada. _____

O que discutimos não é apenas um balanço contabilístico, mas a confirmação de que o executivo municipal mantém uma estratégia de “venda de ilusões”, onde a propaganda orçamental colide frontalmente com a incapacidade de execução real. _____

A Habilidade Fiscal e o “Assalto” às Famílias: _____

Este relatório confirma que a maioria PSD/CDS-PP continua a “esconder a mão municipal no bolso dos famalicenses”, praticando uma gestão capciosa que retira rendimento às famílias para alimentar a inoperância do sistema. _____

• **Receita recorde, prejuízo inédito:** Apesar de um aumento de **14% na cobrança de impostos**, taxas e contribuições, o Município conseguiu passar de um **lucro de 7 milhões de euros em 2024** para um **prejuízo líquido de quase 3 milhões de euros em 2025**. _____

• **Ganância fiscal:** É inaceitável que o executivo tenha arrecadado quase 7 milhões de euros diretamente do trabalho dos famalicenses (via IRS), recusando a proposta do PS de devolver essa verba às famílias para aliviar o sufoco financeiro. _____

Portanto, **este executivo é forte a cobrar impostos, mas incompetente a apresentar resultados**: arrecadam valores recorde para entregar prejuízos inéditos. _____

A Política da Miragem e a Incompetência na Execução: _____

Vivemos na “política da linha do horizonte”: vê-se, mas nunca se alcança. O Plano Plurianual de Investimentos é um exemplo crasso de falta de rigor: _____

• Dos **167 milhões de euros anunciados**, o executivo apenas conseguiu concretizar **78 milhões**, ou seja, menos de metade do prometido. _____

• Esta incapacidade traduz-se em perdas graves para o concelho, como a não concretização de **60 habitações ao abrigo do PRR** e a ameaça iminente de perda de fundos destinados às unidades de **Saúde de Cuidados Primários**. _____

Assim, **Vila Nova de Famalicão vive gerida por miragens**, onde os **anúncios de milhões no Orçamento** se transformam em **promessas por cumprir nas Contas**. _____

Despesismo e Falta de Critério: _____

Enquanto as famílias são chamadas a pagar a ineficiência da gestão, a despesa municipal cresce de forma descontrolada e não reprodutiva. _____

• Num único ano, registou-se um aumento de **6 milhões de euros em Aquisição de Bens e Serviços** e mais **5 milhões de euros em Despesas com Pessoal**. _____

• Assistimos ainda a um uso abusivo de rubricas de “avenças e tarefas” para acomodar ex-autarcas em funções municipais pouco claras, ignorando princípios de decência e transparência. _____

Conclusão: PS de Vila Nova de Famalicão Vota Contra _____

O voto contra do Partido Socialista é um imperativo ético e político. Dizemos **BASTA** à má gestão, ao desperdício e à conversa vazia de quem perdeu a visão de futuro para Vila Nova de Famalicão. _____

Um executivo que só garante o equilíbrio orçamental à custa do aumento da carga fiscal sobre os cidadãos, enquanto falha na entrega das obras e serviços prometidos, não merece a confiança deste órgão.” _____

2 - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual,

as alterações orçamentais modificativas ao "Orçamento de 2026", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta. _____

2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº1 artigo 25.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação." _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ELEITO PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram nove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 23 de abril de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: